



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0084/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE**, e a **BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, sediada na Rua Ártica, 413, Bairro Caiçara Adelaide, Belo Horizonte- MG, CEP 30.770-360, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **ELZA CORREA** brasileira, viúva, residente em Belo Horizonte- MG, portador do RG nº MG-864.029 PC/MG e do CPF nº 662.913.996-87, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 00084/2020, referente ao Processo 0033/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 200,00 (duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0240 Classificação : 020801 103011003 2.035 339030 SAUDE .

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de Janeiro 2021.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

ELZA CORREA
BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

CIOMARA AP. MELO DIAS
CPF: 599.230.596.34

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

| Contrato: ATA 084/20 OS: 2855 | Processo: PRC0003320 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 8376 BRAZIL CORES
COMUNICACAO VISUAL EIRE

| Produto: 21847 APAC F-9 S-18 100X1 Valores Originais: Qte: 5,00 Vr. unit.: 4,00 Vr. tot.:

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitario | Vr Total Aditado | % A

| 3 | 29/01/2021 | 50,00 | 4,00 | 200,00 |

| Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | 200,00 |